



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**EDITAL Nº 01/2019/IISCA/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID**  
**Seleção de estudantes para bolsa de monitoria remunerada e não remunerada**

Considerando as vagas contempladas no EDITAL Nº 14/2018/PROGRAD/UFCA, o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2019.

**1. DO OBJETIVO DO PID**

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR**

- 2.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD:
  - 2.5.1 Produção de vídeo de cinco minutos com alguma metodologia que esteja trabalhando na monitoria, este material ficará disponível no site oficial da UFCA;
  - 2.5.2 A orientação acerca das instruções para o vídeo e o prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial, enviada pela PROGRAD, através dos e-mails informados nos Formulários.
  - 2.5.3 Formações semestrais a serem agendadas (a presença nestas formações são obrigatórias), e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;
- 2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:
  - 2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.
- 2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;



Universidade Federal do Cariri

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br), desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos.

2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA**

3.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

3.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

3.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas:

a) Monitoria em Lógica: ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2.

b) Monitoria Laboratório de Joias: ter integralizado o componente curricular Materiais e Processos de Fabricação de Joias I.

c) Iniciação à docência para a disciplina de computação gráfica e seus desafios: ter integralizado o componente curricular Fundamentos da computação gráfica I; estar devidamente habilitado a operar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D).

3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

### **4. DA BOLSA**

4.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, que o discente receberá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.

4.2 As bolsas têm período de vigência de até nove meses, com início no mês de abril de 2019 e término em dezembro de 2019, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

4.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

4.4 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

4.5 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

### **5. DOS PROJETOS**



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

5.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 14/2018/PROGRAD/UFCA, estão disponibilizados nos Anexos II ao IV, conforme lista abaixo:

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	Vagas RM <sup>1</sup>	Vagas VL <sup>2</sup>	E-MAIL/SITE PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
1	Monitoria em Lógica	Valdetônio Pereira de Alencar	2	1	valdetonio.alencar@ufca.edu.br
2	Monitoria Laboratório de Joias	Ana Neuza Botelho Videla	1	1	ana.videla@ufca.edu.br
3	Iniciação à docência para a disciplina de computação gráfica e seus desafios	Isaac Brito Roque	1	0	isaac.brito@ufca.edu.br

\*Prioritários

<sup>1</sup> RM: Remuneradas  
<sup>2</sup> VL: Voluntárias

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 22 de março de 2019**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

6.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2019**, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

6.3 Os critérios para a seleção de monitor serão elaborados pelo professor orientador, e constarão no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no período de **26 a 27 março de 2019**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.



Universidade Federal do Cariri

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **28 de março de 2019**, no site da UFCA: [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e no ambiente dos discentes do CCT no SIGAA.

## 9. DA ADMISSÃO

9.1 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no entre o dias **01 a 05 de abril de 2019** a seguinte documentação:

9.2 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso (Anexo 4 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA), declarando-se cientes da regulamentação do PID.

9.3 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD:

9.3.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 4 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.2 Plano de Trabalho (Anexo 6 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 5 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.4 Formulário de cadastro do Monitor (Anexo 3 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.3.6 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados): a) não pode ser conta poupança; b) deve ser no nome do monitor;

9.3.7 Histórico Escolar (SIGAA);

9.3.8 Protocolo de recebimento de documentação (Anexo 7 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA).

9.4 Os monitores poderão iniciar suas atividades no período de **01 a 05 de abril de 2019**, após a entrega da documentação e liberação pela Prograd.

## 10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	<b>15 a 22/03/2019</b>
Período de seleção (com prazo recursal)	<b>26 a 27/03/2019</b>
Resultado Final	<b>28/03/2019</b>
Entrega da documentação na Prograd e início das atividades dos monitores	<b>01/04/2019 a 05/04/2019</b>

## 11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

11.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

11.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

11.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 14/2018/PROGRAD/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

12.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

## 13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2019.

NILO CÉSAR B. SILVA  
Vice-Diretor do IISCA



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

## **ANEXOS**



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA - PID/2019**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE							
<b>NOME:</b>							
<b>DATA DE NASC:</b>		<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>			
<b>NACIONALIDADE:</b>				<b>NATURALIDADE:</b>		<b>UF:</b>	
<b>END. COMPLETO:</b>						<b>CEP:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>			<b>CEL:</b>		
<b>CURSO:</b>				<b>MATRICULA:</b>		<b>SEM:</b>	
	<b>IRA INDIVIDUAL:</b>		<b>IRA GERAL:</b>				
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>							
<b>COORDENADOR DO PROJETO:</b>							

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Aluno (a)



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**EDITAL Nº 01/2019/IISCA**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA (PID)**  
**PROGRAMA DA SELEÇÃO**  
**ANEXO II**

<b>PROJETO PID:</b>  <b>1 – Monitoria em Lógica</b>
<b>DOCENTE ORIENTADOR:</b> Valdetônio Pereira de Alencar
<b>DAS VAGAS:</b> 02 remuneradas e 01 voluntária
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>Período:</b> 15/03/2019 a 22/03/2019 <b>Locais de inscrição:</b> Através do e-mail <a href="mailto:valdetonio.alencar@ufca.edu.br">valdetonio.alencar@ufca.edu.br</a> , incluir no assunto do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM LÓGICA". <b>Documentação:</b> Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2019/IISCA/UFCA .
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:</b> 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2019/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência.
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:</b> A prova escrita se realizará no dia <b>27 de março de 2019</b> , das <b>15 às 17</b> horas na sala 59 (campus Juazeiro do Norte) .
<b>RESULTADO:</b> Será divulgado no dia 28 de março de 2019, através de e-mail enviado aos candidatos.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> <b>Programa da Seleção:</b> a)Conceitos básicos de lógica; b)Teoria de conjuntos; c) Linguagem da lógica proposicional; d)Noções semânticas da lógica proposicional (tabela de verdade, atribuição de verdade, consequência tautológica); e) Linguagem da lógica de predicados; f)Traduções para a linguagem da lógica de predicados; g)Tablôs semânticos; h) Dedução natural.



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**EDITAL Nº 01/2019/IISCA  
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA (PID)  
PROGRAMA DA SELEÇÃO**

**ANEXO III**

<b>PROJETO PID:</b>  <b>2 – Monitoria Laboratório de Joias</b>
<b>DOCENTE ORIENTADOR:</b> Ana Neuza Botelho Videla
<b>DAS VAGAS:</b> 01 remunerada e 01 voluntária
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>Período:</b> 15/03/2019 a 22/03/2019 <b>Locais de inscrição:</b> Através do e-mail <a href="mailto:ana.videla@ufca.edu.br">ana.videla@ufca.edu.br</a> , incluir no assunto do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA LABORATÓRIO DE JOIAS". <b>Documentação:</b> Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2019/IISCA/UFCA .
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:</b> 1. Ter integralizado o componente curricular Materiais e Processos de Fabricação de Joias I. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2019/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência.
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:</b> A prova prática se realizará no dia <b>27 de março de 2019</b> , às 14h00 horas na sala 101, bloco H (campus Juazeiro do Norte).
<b>RESULTADO:</b> Será divulgado no dia 28 de março de 2019, através de e-mail enviado aos candidatos.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> <b>Programa da Seleção:</b> Conhecimento das técnicas básicas de ourivesaria.



Universidade Federal do Cariri  
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**EDITAL Nº 01/2019/IISCA**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA (PID)**  
**PROGRAMA DA SELEÇÃO**

**ANEXO IV**

<b>PROJETO PID:</b>  <b>3 – Iniciação à docência para a disciplina de computação gráfica e seus desafios</b>
<b>DOCENTE ORIENTADOR:</b> Isaac Brito Roque
<b>DAS VAGAS:</b> 01 vaga remunerada.
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>Período:</b> 15/03/2019 a 22/03/2019 <b>Locais de inscrição:</b> Através do e-mail <a href="mailto:isaac.brito@ufca.edu.br">isaac.brito@ufca.edu.br</a> , incluir no assunto do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO PARA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS". <b>Documentação:</b> Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2019/IISCA/UFCA .
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:</b> 1. Ter integralizado o componente curricular Fundamentos de Computação Gráfica I. 2. Estar devidamente habilitado a operar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D). 3. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2019/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência.
<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:</b> A prova prática se realizará no dia <b>27 de março de 2019</b> , às 14h00 horas na sala G007 (Campus Juazeiro do Norte).
<b>RESULTADO:</b> Será divulgado no dia 28 de março de 2019, através de e-mail enviado aos candidatos.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> <b>Programa da Seleção:</b> Os candidatos irão desenvolver atividades que consistem na criação de peças gráficas através da utilização dos softwares <b>Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Rhinoceros</b> .